



X - membro: Marcelo José de Almeida, vascular, CRM 76621;
XI - membro: José Roberto Mastofrancisco Mesquita, urologista, CRM 28417;
XII - membro: Luiz Ferreira Santos, urologista, CRM 50804;
XIII - membro: Geraldo Benedito Gentile Stefano, urologista, CRM 58972;
XIV - membro: Reinaldo José Rafielli, urologista, CRM 37031.
I - Nº do SNT 1 01 99 SP 19
II - Responsável Técnico: João Cezar Mendes Moreira, nefrologista, CRM 22115;
III - membro: João Cezar Mendes Moreira, nefrologista, CRM 22115;
IV - membro: Luiz Fernando Orlandi Saraiva, nefrologista, CRM 66443;
V - membro: Walcyr Ferenzin Junior, nefrologista, CRM 66508;
VI - membro: Antônio Otero Gil, urologista, CRM 60029;
VII - membro: Cesar Milton Marinelli, urologista, CRM 74722;
VIII - membro: Luciana Cristina Pereira da Silva, nefrologista, CRM 99017;
IX - membro: Renata Cristina Barsante, nefrologista, CRM 91842;
X - membro: Leonardo Otero Pertusier, urologista, CRM 113140.

GOIAS

I - Nº do SNT 1 01 06 GO 02
II - Responsável Técnico: Bráulio Ludovico Matins, nefrologista, CRM 10588;
III - membro: Fernando Antonio Vinhal dos Santos, nefrologista, CRM 7587;
IV - membro: Jalles Martins Arruda Filho, nefrologista, CRM 8306;
V - membro: João Batista de Souza, nefrologista, CRM 3210;
VI - membro: Waldir de Sousa, nefrologista, CRM 5688;
VII - membro: Wellington Dias da Silva, nefrologista, CRM 7798;
VIII - membro: Mauri Felix de Sousa, nefrologista, CRM 5307;
IX - membro: Fabio Crescentini, cirurgião geral, CRM 14177;
X - membro: Flavio Carvalho Mendonça, urologista, CRM 9517;
XI - membro: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião geral, CRM 14178;
XII - membro: Marcus Vinicius de Andrade Chalar da Silva, cirurgião geral, CRM 10406;
XIII - membro: Tércio Genzini, cirurgião geral, CRM 14058.

Art. 9º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea as equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 2 21 06 SP 42
II - Responsável Técnico: Mirianceli Coelho de Mendonça, hematologista, CRM 55924;
III - membro: Mirianceli Coelho de Mendonça, hematologista, CRM 55924;
IV - membro: Cesar de Almeida Neto, hematologista, CRM 55997;
V - membro: Marcelo de Carvalho Braga, hematologista, CRM 29040;
VI - membro: Fabiana Sinnott Ghaname, hematologista, CRM 101219.

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO - 24.01
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02
RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 21 02 RS 09
II - Responsável técnico: Dalnei Veiga Pereira, hematologista, CRM 6466;
III - membro: Dalnei Veiga Pereira, hematologista, CRM 6466;
IV - membro: Benonio Terra Villalba, hematologista, CRM 14146;
V - membro: Waldir Veiga Pereira, hematologista, CRM 3792;
VI - membro: Jurez Chiesa, hematologista, CRM 17488;
VII - membro: Thereza Cristina Sampaio Lafayette, CRM 13013;
VIII - Membro: Mauber Eduardo Schultz Moreira, hematologista, CRM 18811;
IX - membro: Cristiane Fração Diefenbach, hematologista, CRM 22951;
X - membro: Luis Carlos Moreira Antunes, oncologista, CRM 24773.

Art. 10 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração a equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 03 99 SP 18
II - Responsável Técnico: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16.152;
III - membro: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16.152;
IV - membro: Hélio Maximiano de Magalhães, cirurgião cardiovascular, CRM 9.737;
V - membro: Caetano Nigro Neto, cirurgião cardiovascular, CRM 7.459;
VI - membro: Valter Antônio de Freitas, cirurgião cardiovascular, CRM 81.752;
VII - membro: Carlos Alberto Mendez Contreras, cirurgião cardiovascular, CRM 138791;
VIII - membro: Paulo Chacur, cirurgião cardiovascular, CRM 22.868;
IX - membro: Marco Aurélio Finger, cardiologista, CRM 84.388;
X - membro: Reginaldo Cipullo, cardiologista, CRM 83.740;
XI - membro: Alessandro Wasum Mirani, cirurgião torácico, CRM 116960.

Art. 11 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca a equipe de saúde a seguir identificada:

VALVULA CARDÍACA
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 41 08 SP 12
II - Responsável Técnico: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16152;
III - membro: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16152;
IV - membro: Helio Maximiliano de Magalhães, cardiologista, CRM 9737;
V - membro: Caetano Nigro Neto, anestesiológico, CRM 9737;
VI - membro: Valter Antônio de Freitas, anestesiológico, CRM 81752;
VII - membro: Reginaldo Cipullo, anestesiológico, CRM 83740;
VIII - membro: Paulo Chacur, cirurgião cardiovascular, CRM 22868;
IX - membro: Marco Aurélio Finger, cardiologista, CRM 84388.

Art. 12 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético a equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 12 08 RJ 07
II - Responsável Técnico: Karlos Celso de Mesquita, ortopedista, CRM 52106945;
III - membro: Karlos Celso de Mesquita, ortopedista, CRM 52106945.

Art. 13 - Estabelecer que as renovações de autorizações para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, concedidas por meio desta Portaria, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos 5º, 6º, 7º e 8º do art. 2º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

RETIFICAÇÕES

No art. 1º da Portaria SAS/MS nº 247, de 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2010, Seção 1, Página 58,

ONDE SE LÊ:

UF	Cód. M.	Município	Código no CNES	Tipo de repasse	Classificação
SP	3550308	São Paulo - Sub-Prefeitura Mº Boi Mirim	2788458	Municipal	CEO TIPO II

LEIA-SE:

UF	Cód. M.	Município	Código no CNES	Tipo de repasse	Classificação
SP	3550308	São Paulo - Sub-Prefeitura Mº Boi Mirim	2788454	Municipal	CEO TIPO II

No anexo da Portaria SAS nº 622, de 12 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 218, de 16 de novembro 2010, Seção 1, página 52,

ONDE SE LÊ:

ANEXO

Municípios	Valor
Arcoverde	149.971,30
Caruaru	1.047.799,08
Garanhuns	149.971,30
Goiana	116.977,61
Igarassu	116.977,61
Jaboatão	116.977,61
Palmares	233.955,22
Petrolina	599.851,19
Recife	3.081.410,21
Serra Talhada	149.971,30
Vitória Santo Antão	116.977,61
Total Plena Municipal	5.998.851,79
Total Geral	5.998.851,79

Leia-se:

ANEXO

Municípios	Valor
Caruaru	1.499.712,95
Petrolina	599.851,18
Recife	3.899.253,66
Total Plena Municipal	5.998.851,79
Total Geral	5.998.851,79

No anexo da Portaria SAS nº 602, de 04 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 212, de 05 de novembro de 2010, Seção I, página 72,

Onde se lê:

ANEXO

Município	Valor
Angra dos Reis	718.042,08
Arraial do Cabo	287.216,83
Barra Mansa	359.021,04
Campo de Goytacazes	1.220.671,53
Duque de Caxias	502.629,46
Natividade	215.412,62
Niterói	359.021,04
Nova Friburgo	646.237,87
Nova Iguaçu	502.629,46
Petrópolis	502.629,46
Rio Bonito	287.216,83
Rio de Janeiro	440.671,53
Sto Antonio de Pádua	143.608,42
Teresópolis	646.237,87
Três Rios	574.433,66
Valença	359.021,04
Vassouras	646.237,87
Gestão Plena Municipal	8.410.938,61
Gestão Estadual	6.127.292,41
Total Geral	14.538.231,02

Leia-se:

ANEXO

Município	Valor
Angra dos Reis	718.042,08
Arraial do Cabo	287.216,83
Barra Mansa	359.021,04
Campo de Goytacazes	1.220.671,53
Duque de Caxias	502.629,46
Natividade	215.412,62
Niterói	359.021,04
Nova Friburgo	646.237,87
Nova Iguaçu	502.629,46
Petrópolis	502.629,46
Rio Bonito	287.216,83
Rio de Janeiro	440.671,53
Teresópolis	646.237,87
Valença	359.021,04
Vassouras	646.237,87
Gestão Municipal	7.692.896,53
Gestão Estadual	6.845.334,49
Total Geral	14.538.231,02

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 644, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para beneficiar os municípios integrantes dos Grupos 2 e 3 da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º. Tomar público, na forma do Anexo, o resultado da primeira fase de seleção de propostas a serem apoiadas com recursos de Ações/Modalidades inscritas na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, consoante previsto na Portaria nº 277, de 19 de junho de 2010, e suas alterações, na Portaria nº 237, de 13 de maio de 2010, e suas alterações, e na Portaria nº 418, de 23 de agosto de 2010, e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 24, de 19 de maio de 2008, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 25, de 11 de maio de 2010, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 33, de 17 de junho de 2010, e suas alterações; na Instrução Normativa nº 45, de 14 de julho de 2010; na Instrução Normativa nº 53, de 23 de agosto de 2010; na Instrução Normativa nº 54, de 23 de agosto de 2010; na Instrução Normativa nº 57, de 29 de setembro de 2010, e nas Instruções Normativas nº 80 e nº 81, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Os procedimentos para a contratação observarão as disposições contidas nos normativos relativos às Ações/Modalidades ou Programas para os quais as cartas-consulta foram selecionadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA